

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR)

Plano de Advocacy

1. OBJETO

Contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para a construção do Plano de Advocacy da rede Observatório do Código Florestal.

2. Sobre os responsáveis pela chamada

2.1 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia. A AdT é a atual gestora do projeto “Políticas, práticas, transparência e governança para a implantação do Código Florestal” executado pela rede Observatório do Código Florestal (OCF).

2.2 Sobre a rede do Observatório do Código Florestal (OCF): O OCF foi criado em maio de 2013, por sete instituições fundadoras, para realizar o monitoramento e acompanhamento da implementação do Código Florestal. O objetivo da rede é congrega instituições da sociedade civil para promover o controle social e a apoiar a implementação qualificada do Código Florestal.

Hoje, são 36 organizações da sociedade civil de todo o Brasil que compõem o Observatório. Essas entidades são reconhecidas no país e algumas são também reconhecidas internacionalmente.

Cada membro do Observatório tem particularidades especiais que agregam e complementam a atuação uns dos outros, individual e coletivamente. Os papéis são distribuídos da seguinte forma: (i) Comitê Executivo, com 9 membros, cujo papel é direcionamento e deliberação; (ii) secretaria executiva, que executa ações e representa a rede; (iii) cinco coordenações temáticas, formadas por membros do Comitê, secretaria executiva e membros, que discutem questões inerentes ao Código Florestal.

Atuando em diferentes frentes, mas com objetivos comuns, essas organizações geram conhecimento científico, exercem pressões políticas e mobilizam a sociedade, visando alinhar a conservação dos recursos naturais com modos de vida de produção sustentável.

O Plano de Advocacy da rede do Observatório do Código Florestal deve considerar o seu funcionamento em rede de instituições autônomas, seus objetivos, missão, valores e visão, além da necessidade da construção coletiva e o entendimento que a sua execução em grande parte se dá de forma voluntária e colaborativa.

Mais informações sobre o Observatório podem ser obtidas no endereço: <http://www.observatorioflorestal.org.br/>

3. Especificação dos serviços

3.1 Definição de metodologia para a elaboração do Plano de Advocacy;

3.2 Organização e realização de reuniões online para mapeamento de demandas e oportunidades com os membros da rede, em conjunto com os gestores da rede;

3.3 Organização e realização de oficinas para construção coletiva do Plano de Advocacy;

3.4 Sistematização e redação final.

4. Tipo de contratação:

Consultoria prestada por pessoa jurídica.

5. Qualificação:

5.1 Experiência comprovada na construção de Planos de Advocacy.

5.2 São diferenciais:

- trabalhos na área ambiental;
- trabalhos em modelos organizacionais de rede.

6. Execução:

6.1 Produtos e serviços:

Entrega 1	Diagnóstico dos objetivos da rede e suas relações com o poder público (três poderes e Ministérios Públicos), proposição de ferramentas e metodologias adequadas e plano de trabalho para a construção do Plano de Advocacy da rede OCF, que considere o modelo organizacional descrito.
Entrega 2	Mapeamento das demandas e oportunidades entre os membros da rede (36 organizações).
Entrega 3*	Reuniões online para aplicação do mapeamento (12 reuniões). <i>*Atenção: esse produto é opcional, podendo ser ou não contratado. Caso a contratante decida não contratar, esta etapa será realizada pelo time interno do Observatório, sob orientação do proponente.</i>
Entrega 4	Realização de oficina online com os membros da rede para a construção coletiva do Plano de Advocacy. Estimativa de 6 horas de oficina, podendo ser dividida em dois ou três dias. O proponente pode sugerir outros formatos (dias e horas) para a oficina, que deverá ocorrer no mês de agosto.
Entrega 5	Compilação da oficina e reunião de alinhamento com os responsáveis pela execução dos outros Planos (estratégico e comunicação).
Entrega 6	Versão preliminar do Plano para aprovação do comitê executivo do OCF.
Entrega 7	Ajustes e versão final do Plano de Advocacy. Entrega final na primeira quinzena de setembro.

6.2 Cronograma:

6.2.1 O Plano deverá ser entregue em até dois meses, a partir do contrato. Período estimado entre julho e setembro de 2021. O contrato terá a validade de 3 meses.

6.2.2 O desenvolvimento dos trabalhos será junto à equipe da Secretaria Executiva, envolvendo o Comitê Executivo e membros da rede Observatório do Código Florestal.

6.2.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal.

6.3 Supervisão:

6.3.1 Os produtos e serviços constantes neste TdR serão executados pela empresa contratada, sob supervisão da Secretaria Executiva do OCF. A empresa contratada deverá ter

disponibilidade para participar de reuniões online, sempre que a Secretaria da rede julgar necessário.

7. Precificação e pagamento

7.1 A cotação dos serviços deverá apresentar os preços das entregas descritas separadamente, conforme tabela apresentada abaixo. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

7.2 O pagamento dos produtos contratados será feito por meio de apresentação de Nota Fiscal e será acordado entre as partes na celebração do contrato.

Entrega	Descrição	Valor
1 e 2	Diagnóstico, ferramentas, metodologia e plano de trabalho. Disponibilização dos instrumentos para realizar o mapeamento prévio com as organizações	
3	Reuniões online para aplicação do mapeamento (12 reuniões) <i>* Serviço opcional, podendo esta etapa ser realizada pelo time interno</i>	
4	Oficina online com os membros da rede	
5, 6 e 7	Compilação, Reunião de alinhamento, Versão prévia e final do Plano.	
Valor Total:		

8. Processo de seleção

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: “TDR PLANO DE ADVOCACY OCF – Nome da pessoa jurídica”, para o e-mail: contato@observatorioflorestal.org.br.
- A proposta deve incluir: (1) carta de apresentação, (2) portfolio para comprovação, da experiência exigida, (3) proposta técnica e (4) proposta comercial.

- Data limite para envio: 23/06/2021: Envios após esta data não serão considerados.
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando preço e proposta técnica.

9. Contato

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: contato@observatorioflorestal.org.br